



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 370 segunda-feira, 21 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a compensar da arrecadação da CIP os débitos das unidades consumidoras cadastradas sob a titularidade do Município, não relacionados aos serviços de iluminação pública, desde que observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a deduzir da arrecadação da CIP/COSIP os valores das faturas de energia elétrica, relativos ao Consumo destinado ao serviço de iluminação pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 18 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 3.179 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos na abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Durante a execução orçamentária do exercício de 2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Promover a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando da repriorização comprovada de despesas ou ações, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação;

Parágrafo Único – Para atender a autorização prevista no caput, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4320/64, sendo seus valores computados na apuração dos limites autorizados nos art. 33 e 34 da Lei 3.169 de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 18 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO No:01281 /2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREMPO	
03.01	IPREMPO	
03.01.01	IPREMPO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
04.122.0901.2300	MANUT. ATIVID. ADM DO RPPS	
3.3.90.39.00	660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
<i>1.05.00Taxa de Administração do RPPS</i>		
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
09.272.0901.2302	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS	
3.1.90.01.00	673 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	680.000,00
<i>1.03.00Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>		
TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$723.000,00		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREMPO	
03.01	IPREMPO	
03.01.01	IPREMPO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
04.122.0901.1998	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
4.4.90.61.00	650 Aquisição de Imóveis	43.000,00
<i>1.05.00Taxa de Administração do RPPS</i>		
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
09.272.0901.2303	MAN. OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.90.05.00	676 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	680.000,00
<i>1.03.00Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>		
TOTAL:R\$723.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE SETEMBRO DE 2020

Genérico CPF: . . . -
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Aviso Licitação Deserta – Tomada de Preços nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 079/2020

O Município de Presidente Olegário torna pública a licitação deserta. Não compareceram empresas interessadas em ofertar o objeto licitado, acarretando em licitação deserta. Obj: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de instalações elétricas do sistema de esgotamento sanitário deste Município. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.
www.po.mg.gov.br e 3438111231. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2020.

Extratos de Publicação tardia de contrato – Processo 051-2020

Publicação tardia - A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de credenciamento nº. 231/2020 – Processo Licitatório nº.: 051/2020 - Inexigibilidade nº.: 009/2020 - Credenciamento nº.: 005/2020 – Obj: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Vigência do contrato: 12 (Doze) meses. Valor do contrato: R\$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: IGOR VINICIUS DIAS 02054377619; Data de Assinatura: 31/08/2020.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial